



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1374/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 1 de 4

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete:

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Jaison Luiz Ledesma

Sec. Munic. de Assistência Social: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Obras (Interino): Robson Martins Nunes

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Anderson Ribeiro da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.4

II - Servidores de nível escolar Técnico e Superior, que possuíam cursos Extra-curriculares até 22/12/2023, migrarão como FORMAÇÕES para acréscimo na Tabela de Progressão Horizontal.

§ 1º - O percentual de cursos Extra-curriculares somado a cursos de Formação, não poderão ser superior a 20% (vinte por cento).

§ 2º - Caso o servidor possua adicional inferior ao limite definido no § anterior, poderá apresentar nova Formações de acordo com o Anexo I da Lei Municipal nº 839/2023.

Art. 2º - Fica assegurado, aos servidores o direito a interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias da publicação desta Portaria, conforme previsto nos artigos 91 e 95 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de Maio de 2024.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Maio de 2024.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti –MS, em decorrência de período de efetivo exercício no serviço Público Municipal, conforme abaixo:

Table with 6 columns: Nome do Servidor, Mat., Cargo, Admissão, Data do Interstício, Novo Quinquênio (%). Row: Sonia Francisco Ferreira Ramos, 550-1, Artífice de Copa e Cozinha, 13/09/2002, 17/04/2024, 25%

Parágrafo Único – Na apuração do tempo de serviço atual ocorreram deduções previstas no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e também do inciso VI do art. 71 da Lei Municipal nº 541/2014, considerando-se como quinquênio o total de 1.825 dias de efetivo exercício.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao respectivo interstício completado pelo servidor, de acordo com o disposto no art. 54 e §1º do art. 103 da Lei Municipal nº 541/2014, revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Maio de 2024.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 136/2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 29/05/2024, o Servidor Público Municipal Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CHISLAVES, portador do CPF. nº 699.xxx.701-xx, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão – ASSESSOR DE GABINETE (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 01, nomeado através da Portaria Municipal nº 136/2023 de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 29/05/2024, a vaga do Cargo de Provimento em Comissão – ASSESSOR DE GABINETE (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 01, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias Municipais nºs 046/2024 e 107/2024.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Maio de 2024.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na “Listagem de Férias MAIO/2024”, anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Maio de 2024.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Anexo I - Servidores de nível escolar Fundamental:

Table with 10 columns: Mat/Rub, Nome do Servidor, Data de Admissão, Nome do Cargo Atual, Requisito Mínimo, and Courses of Formation (Anexo I - Lei Municipal nº 839/2023) including Total (%).

Anexo II – Servidores de nível escolar Médio

Table with 10 columns: Mat/Rub, Nome do Servidor, Data de Admissão, Nome do Cargo Atual, Requisito Mínimo, and Courses of Formation (Anexo I – Lei Municipal nº 839/2023) including Total (%).

Anexo III - Servidores de nível escolar Técnico e Superior:

Table with 10 columns: Mat/Rub, Nome do Servidor, Data de Admissão, Nome do Cargo Atual, Requisito Mínimo, and Courses Extra-Curriculares + Formação (Anexo I – Lei Municipal nº 839/2023) including Total (%).

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Maio de 2024.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 135/2024

“Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a Servidores do Grupo de Apoio Escolar da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a elevação funcional dos profissionais da educação, dentro do respectivo cargo, pela decorrência de tempo no exercício da função, mediante a passagem de uma classe para outra imediatamente seguinte; e

Considerando o disposto no art. 53, inciso III e art. 59 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e ainda os artigos 51 a 55 e 102 a 103 da Lei Municipal nº 541/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Adicional por tempo de serviço na forma de Quinquênio a Servidor do Grupo de Apoio Escolar, pertencentes ao quadro permanente de funcionários da Secretaria

Anexo I – Portaria Municipal nº 137/2024 – Listagem de Férias 05/2024

Matricula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
2346-1	AMANDA JESSIKA LIMA ZANATA MARQUES 0154 - ASSISTENTE - I	15/05/2024 - 13/06/2024	08/03/2023	07/03/2024	30/0
1307-1	ANDREIA DA SILVA ZANDONA 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/06/2024 - 30/06/2024	28/02/2012	17/04/2022	30/0
322-2	CARLOS HUGO BERTI TEIXEIRA 0144 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2024 - 30/06/2024	01/07/2011	30/06/2022	30/0
1705-1	CLEONICE RICARTI DE SOUZA 0032 - ASSISTENTE SOCIAL	01/06/2024 - 30/06/2024	14/10/2019	13/10/2022	30/0
1589-2	EDMAR ROCHA DOS SANTOS 0144 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2024 - 30/06/2024	02/05/2019	01/05/2024	30/0
1686-1	ELIZABETH BEZERRA LEITE FLORES 0132 - AUX CONSULTORIO ODONTOLOGICO	01/06/2024 - 30/06/2024	15/05/2019	14/05/2024	30/0
2120-1	FERNANDO SIMIONI DE SOUZA 0077 - GARI	01/06/2024 - 30/06/2024	01/04/2022	31/03/2024	30/0
207-3	JARDEL DOBRE ALVES 0126 - MOTORISTA	01/06/2024 - 30/06/2024	01/04/2011	31/03/2024	30/0
1824-1	MILENA CAVALCANTE DE MORAES 0124 - ASSISTENTE	01/06/2024 - 30/06/2024	03/05/2021	02/05/2023	30/0
713-1	NELI MOURA SANTOS 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	01/06/2024 - 30/06/2024	06/09/2005	05/09/2023	30/0
1397-3	PATRICIA DOS SANTOS NARDO COELHO 0131 - TECNICO EM ENFERMAGEM	12/05/2024 - 10/06/2024	06/02/2020	05/02/2023	30/0
1157-2	SANDRO GARCIA DE DEUS 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2024 - 30/06/2024	01/03/2013	28/02/2023	30/0
534-1	VALDENIR DE SOUZA VENITES 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	01/06/2024 - 30/06/2024	10/05/2002	09/05/2024	30/0
248-1	VALDIR DE LIMA AMORIM 0052 - TRATORISTA	01/06/2024 - 30/06/2024	09/02/1999	08/02/2024	30/0

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Maio de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 138/2024

“REVOGA PORTARIA 090/2024 QUE DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO A SERVIDOR EFETIVO PARA MANDATO ELETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002, e ainda no inciso V do artigo 71 da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 01/06/2024 a Portaria Municipal nº 090/2024 de 05 de Abril de 2024, que dispõe sobre AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO (VEREADOR) à servidora efetiva ROSELI DA SILVA GOMES, portadora do CPF. nº 771.xxx.211-xx, matrícula nº 45-1 ocupante do cargo efetivo de Professor N-III “D”, pertencente ao Grupo do Magistério Nível Superior da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 541/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Maio de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: PARISI E CIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 020/2023.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 11/05/2024 a 10/05/2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 020/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2023.

ASSINANTES

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratado: MASSIMO PARISI

Dois Irmãos do Buriti – MS, 09 de maio de 2024

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 28/2024.

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 60/2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 60/2023, que concede gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) por produtividade, ao Servidor Josie Reginaldo Delfino Gabriel, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Financeiro Parlamentar – Símbolo DAI- 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 10 de maio de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

PORTARIA Nº. 29/2024.

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 41/2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 41/2023, que concede gratificação de 10% (dez por cento) por produtividade, à Servidora HELLEN CRISTINE SARAIVA CANEPA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 10 de maio de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N. 06/2024

PROCESSO N. 06/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e ALMOAS SOCIEDADE UNIPessoal DE ADVOCACIA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços elaboração e aplicação de pesquisa quantitativa de hábitos de mídia, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, para identificar as mudanças e tendências nos hábitos de consumo de mídia da população de Dois Irmãos do Buriti-MS.

SUPORTE LEGAL Lei n.14133/21 e alterações.

CNPJ: 52.063.408/0001-06

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.00

Valor Global: R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 31/12/2024

ASSINAM: CONTRATO N. 06/2024 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS e CLAUDIO ROGERIO ALMOAS – DATA: 03/06/2024.